



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



Resolução Nº 018/13

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Altera o Anexo V da Resolução Nº  
039/08-CONSUN, de 11/09/08.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições *ad-referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- a Lei Nº 12.772/12 que estruturou o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, alterando a forma de ingresso na Carreira do Magistério Superior conforme disposto no § 1º Art. 8º, da citada lei;

- o Processo Nº 23111.007290/2013-93;


RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Tabela constante do Item 1 do Anexo V, da Resolução Nº 039/08, do Conselho Universitário, datada de 11 de setembro de 2008, no tocante à Titulação Acadêmica, que passa a vigorar na forma do documento anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 01 de abril de 2013

  
José Arimatéia Dantas Lopes  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 039/08

ANEXO V  
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DO CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01-Pontos por Componente Curricular	02-Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03-Pontos por Componente Curricular	04-Máximo de Pontos a serem Atribuídos
<b>1. Titulação Acadêmica</b>				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>285,0</b>	<b>285,0</b>	<b>142,5</b>	<b>142,5</b>